

08 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

TJ envia projeto à AL que reajusta custas judiciais em 8,47%

Caso proposta encaminhada ao Legislativo seja aprovada, reconhecimento de firma sem valor declarado, realizado nos cartórios, passará dos atuais R\$ 3,95 para R\$ 4,28

Irineu Włodarczyk/TJPR



"A proposição tem por objetivo a manutenção e melhoria dos serviços prestados no foro judicial" justifica o presidente em exercício do Tribunal de Justiça, Renato Braga Bettega

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 08 DEZ 2016

CONTINUAÇÃO

EM 8,47%

TJ-PR envia à AL projeto de lei para reajustar custas judiciais.

Oposição critica mensagem

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O presidente em exercício do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Renato Braga Bettega, encaminhou à Assembleia Legislativa (AL) um projeto de lei reajustando as custas judiciais em 8,47%. Conforme a mensagem, lida na sessão dessa quarta-feira (7), o Valor de Referência de Custas (VRC), utilizado para determinar o preço cobrado por cada serviço (desde recursos interpostos no TJ ou em tribunais superiores até gastos em cartórios), subirá de R\$ R\$ 0,182 para R\$ 0,197 a partir de 1º de janeiro de 2017. A última atualização ocorreu exatamente há um ano.

O aumento repõe a inflação (IPCA) acumulada entre outubro de 2015 e setembro de 2016. "A proposição tem por objetivo a manutenção e melhoria dos serviços prestados no foro judicial, uma vez que os custos diretos e indiretos, para a sua prestação, estão constantemente sujeitos a ajustes inflacionários", diz trecho da justificativa. Conforme o texto, a proposição foi aprovada por unanimidade em reunião do Órgão Especial do Tribunal, realizada também ontem.

Com o acréscimo, o reconhecimento de firma sem valor declarado, realizado nos cartórios, passaria dos atuais

R\$ 3,95 para R\$ 4,28, enquanto as autenticações de papéis, documentos e fotocópias subiria de R\$ 3,64 para R\$ 3,94. Já o fornecimento de procurações por outorgante, atualmente em R\$ 70, iria para R\$ 75,77. A matéria ainda precisa ser apreciada pelas comissões temáticas da Casa, como a de Constituição e Justiça (CCJ), antes de ser analisada em plenário.

De acordo com o líder do governo na Assembleia, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), como o projeto é "constitucional e legal", não haverá dificuldade em aprová-lo. A expectativa é de que isso ocorra na semana que vem, uma vez que os deputados devem entrar em recesso a partir de 14 ou 15 de dezembro. "É a correção inflacionária, exclusivamente isso. Creio eu que é necessário. Temos ainda um período dentro do processo legislativo [para votá-lo]." Segundo o regimento interno, as sessões na AL acontecem entre 2 de fevereiro e 22 de dezembro. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), contudo, já anunciou que, caso a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) termine antes, o recesso será adiantado.

O deputado Tadeu Veneri (PT), membro da bancada de oposição, criticou o fato de se votar uma mensagem dessas ao mesmo tempo em que o Executivo e o Legislativo vêm adotando medidas para reduzir gastos. "A meu ver, [o texto] vem na contramão do discurso feito 15 dias atrás, quando conseguimos duas liminares e elas foram derrubadas, impedindo que o servidor público tenha reajuste no ano que vem, justamente com o argumento de que o Estado precisa se reestruturar e a população já está muito onerada", destacou.

“O texto vem na contramão do discurso feito 15 dias atrás, quando duas liminares foram derrubadas, impedindo que o servidor tenha reajuste”

08 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro aceita nova denúncia contra Vargas

Ex-deputado federal do Paraná pelo PT,
que está preso em Curitiba
desde abril de 2014,
é acusado de lavagem de dinheiro

Fausto Macedo,
Julia Affonso,
Mateus Coutinho e
Ricardo Brandt
Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro aceitou nessa terça-feira (6) denúncia da Procuradoria da República contra o ex-deputado André Vargas por suspeita de lavagem de dinheiro recebido em decorrência da contratação da empresa IT7 Sistemas Ltda. pela Caixa Econômica Federal, em dezembro de 2013. Além do ex-parlamentar, também se tornaram réus seu irmão Leon Vargas, Marcelo Simões e Meire Poza, contadora que atuava para o doleiro Alberto Youssef.

Ao receber a denúncia, Moro afirmou que Meire Poza "prestou relevante colaboração no início das investigações, mas isso não impede que seja denunciada, sem prejuízo da eventual concessão de benefícios legais ao final, quando do julgamento". Segundo o magistrado, o caso é de sua competência uma vez que "o ex-deputado federal André Vargas era do Paraná, assim como é a empresa IT7, descrevendo a denúncia crimes de corrupção

e lavagem que teriam se consumado no território".

"O pagamento de propina a deputado federal, atualmente não mais no exercício do mandato, em detrimento à Caixa Econômica Federal é, por sua vez, de competência da Justiça Federal", observou.

Esta é a terceira denúncia contra Vargas na Operação Lava Jato. O ex-deputado, preso preventivamente desde 10 de abril de 2014, já foi condenado a 14 anos e quatro meses de prisão por Moro devido a fraudes em contratos de publicidade da Caixa identificadas pela Lava Jato. Agora, o ex-parlamentar é suspeito de influenciar também em contratos do setor de informática do banco público.

Segundo a denúncia, o ex-deputado teria atuado para conseguir a contratação da IT7 Sistemas pelo banco em dezembro de 2013 e, em consequência, teria recebido R\$ 2.399.850,00 em propinas.

O contrato, no valor de R\$ 71,3 milhões, entre a Caixa e a IT7, que era administrada por Marcelo Simões, mas, segundo a Lava Jato, até então controlada por Leon Vargas, irmão do ex-deputado, teve por objeto a aquisição de licenças de softwares da Oracle, incluindo

o serviço de suporte avançado e o serviço de atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de 24 meses.

Além das provas levantada ao longo da investigação (notas fiscais, registros de depósitos, trocas de e-mails, ligações telefônicas e depoimentos de colaboradores) uma análise realizada em 2015 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) apontou uma série de irregularidades no contrato firmado entre a IT7 e a Caixa, não atendendo aos padrões legais previstos, tendo sido celebrado com quantidades/valores além do necessário.

Para ocultar o dinheiro da propina, aponta a investigação, foram utilizadas as empresas Arbor Consultoria e Assessoria Contábil e AJJP Serviços Administrativos e Educacional Ltda, de Meire Poza. Por suas empresas, Meire emitia notas fiscais fictícias para a IT7 Sistemas Ltda pela prestação simulada de serviços de consultoria e assessoria contábil, que resultaram em três depósitos bancários: R\$ 964.350,00 em 10 de janeiro de 2014; R\$ 287.100,00 em 15 de janeiro de 2014 e R\$ 1.148.400,00 em 31 de janeiro de 2014.

08 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Investigado vai comandar TCU

O ministro Raimundo Carreiro foi eleito ontem, em votação unânime, novo presidente do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele tomará posse na próxima semana para mandato de um ano, mas a tradição na corte é de que haja recondução por igual período. Carreiro é investigado na Operação Lava Jato por suposto recebimento de propina. Ele foi citado em depoimentos de delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da UTC, como possível beneficiário de R\$ 1 milhão supostamente entregue ao advogado Tiago Cedraz, filho do atual presidente do TCU, Aroldo Cedraz, para influenciar decisão em processo que tratava das obras da usina de Angra 3. Os dois também são alvos da investigação, que corre em sigilo no Supremo Tribunal Federal (STF).

08 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

Foi uma acomodação do Supremo?

Senador Lasier Martins (PDT-RS) sobre o acordão que favoreceu Renan no Supremo

Renan inaugura no STF a politização do Judiciário

Se o afastamento de Renan Calheiros da presidência do Senado foi um ato de “judicialização da política”, como definem no Congresso as sentenças envolvendo parlamentares, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de desautorizar um dos seus ministros, desrespeitado e até insultado na véspera pelo próprio senador, indica a “politização do Judiciário”. Um “acordão” manteve Renan na presidência do Senado.

Estava escrito

A suspeita de “acordão” surgiu quando o ministro Celso de Mello foi o primeiro a votar. Como decano, ele é sempre o último a votar.

Seguindo o mestre

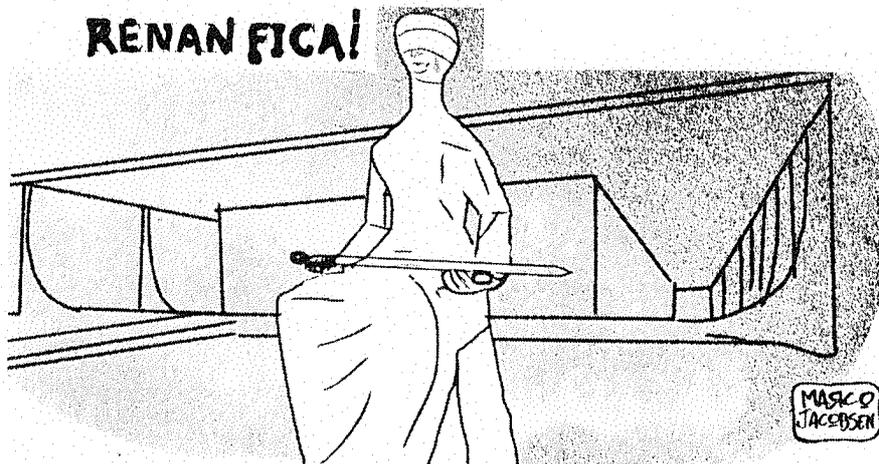
Quando Celso de Mello propôs a manutenção de Renan na presidência do Senado, outros ministros se sentiram encorajados a seguir seu voto.

Acordão com assessoria

Já pela manhã, para preparar o ambiente, o STF antecipou a jornalistas amigos que os ministros manteriam Renan na presidência do Senado.

Armação suprapartidária

Fontes ligadas ao STF garantem que participaram da armação pró-Renan políticos do PSDB, PMDB e PT, e até o Palácio do Planalto.



FOLHA DE S. PAULO 08 DEZ 2016

Por 6 a 3, Supremo mantém Renan à frente do Senado

Corte decide que, por ser réu, senador deixa
linha sucessória da Presidência

**Solução favorável ao
peemedebista foi
articulada por
senadores, ministros do
STF e aliados de Temer**

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira (7), por seis votos a três, manter Renan Calheiros (PMDB-AL) no cargo de presidente do Senado, mas sem que ele possa assumir eventualmente a Presidência da República.

A decisão é uma vitória para o peemedebista, que entrou com recurso contra liminar de Marco Aurélio Mello que havia determinado o seu afastamento na segunda (5).

O cenário a favor de Renan começou a ganhar força na tarde de terça (6), numa articulação entre senadores, ministros do tribunal e aliados do governo de Michel Temer, que não queriam a saída do peemedebista. Todos negam que um acordo tenha sido celebrado nos bastidores.

Votaram a favor da permanência de Renan os ministros Celso de Mello, Teori Zavascki, Dias Toffoli, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e a presidente, Cármen Lúcia.

Além de Marco Aurélio, se manifestaram pelo afastamento os ministros Edson Fachin e Rosa Weber.

A liminar fora concedida a pedido da Rede, com base no entendimento formado pela maioria dos ministros, em novembro, pela proibição de réu em ação penal ocupar cargo na linha sucessória da Presidência da República.

Aquele julgamento, no entanto, ainda não foi concluído por causa de pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

O presidente do Senado, que se tornou réu na semana passada sob acusação de peculato (desvio de recursos públicos), recusou-se a assinar a notificação da liminar sobre seu afastamento.

A Mesa Diretora da Casa, comandada por Renan, decidiu desafiar o teor da liminar e anunciou que tomaria providências após manifestação do plenário do STF.

SOLUÇÃO

Coube ao decano do tribunal, Celso de Mello, abrir caminho para formar a maioria que beneficiou Renan. Ele seria o último a votar antes de Cármen Lúcia, mas pediu para antecipar a posição.

Mello retificou o voto que havia dado no julgamento de novembro sobre a linha sucessória, para, desta vez, permitir que réu em ação penal se mantenha no cargo, mas com a condição de que não assuma a Presidência.

Ao se manifestar, a presidente do STF buscou um discurso de conciliação. "Tenho buscado nos últimos anos na

condição de juíza abrir as portas para que a gente tenha um convívio mais fácil. (...) E tenho certeza que todos os Poderes querem a construção de um Brasil muito melhor", disse Cármen Lúcia.

Gilmar Mendes não participou da sessão pois está em viagem pela Europa. Já Luís Roberto Barroso já havia se declarado impedido de participar do julgamento.

Sem citar Mendes, Teori criticou juízes que comentam publicamente decisões de outros juízes: "A mim, isso causa um profundo desconforto pessoal com um fenômeno que tem se banalizado: juízes em desacordo com a norma expressa da Lei Orgânica da Magistratura tecem comentários próprios sobre a decisão de outros juízes, comentários públicos. Infelizmente essas posturas depõem contra a instituição".

Ao jornal "O Globo", Mendes criticou a liminar e chegou a falar em impeachment de Marco Aurélio.

Assim como Teori, Cármen Lúcia também manifestou solidariedade ao colega de corte: "Qualquer decisão judicial, como não poderia deixar de ser, desagrada. E o desagrado pode levar a qualquer tipo de observação. O que não pode é se colocar em causa a honrabilidade e, principalmente, a correção ética, intelectual, de um juiz". (LETÍCIA CASADO, DANIEL CARVALHO E REYNALDO TUROLLO JR.)

CONTINUA

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Decisão é 'meia sola constitucional', diz Marco Aurélio

CONTINUAÇÃO

ENTENDA

Afastamento de Renan

O julgamento

Supremo Tribunal Federal deliberou nesta quarta (7) sobre a manutenção da liminar do ministro Marco Aurélio Mello que determinou afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado.

A decisão

Por 6 votos a 3, o STF decidiu manter Renan no cargo; mas por unanimidade decidiram que ele não pode assumir eventualmente a Presidência da República; o presidente do Senado é o segundo na linha, atrás de Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara, já que Michel Temer não tem vice

Votos a favor de Renan

Os ministros Celso de Mello, Teori Zavascki, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Luiz Fux e a presidente do tribunal, Cármen Lúcia, votaram pela permanência

Votos contra Renan

Os ministros Marco Aurélio Mello, relator da ação, Edson Fachin e Rosa Weber votaram por seu afastamento

Os ausentes

Não votaram os ministros Gilmar Mendes, fora do país, e Luís Roberto Barroso, que se declarou impedido

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), chamou de "jeitinho" e "meia sola constitucional" a decisão aprovada pela maioria do plenário da corte a favor da permanência de Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência do Senado.

Relator da ação julgada pelo STF, Marco Aurélio pronunciou-se antes dos demais ministros.

Ele considerou "inconcebível" e "grotesca" a atitude do peemedebista de se recusar a assinar a notificação de sua liminar.

"Faço justiça que ele [Renan] não me chamou de 'juizeco'", disse o magistrado, lembrando episódio em que o senador classificou desse modo um juiz federal que determinou a prisão de policiais do Senado.

"Tempos estranhos os vivenciados nesta sofrida República", ressaltou o ministro, que contou a saga do oficial de Justiça enviada pela corte para localizar Renan, sem sucesso.

Ao se pronunciar, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu o afastamento de Renan.

Segundo ele, a Constituição determina que o posto está na linha sucessória do Palácio do Planalto, independentemente dos problemas pessoais que o ocupante do cargo tenha.

"A prerrogativa constitucional é do cargo, não é da pessoa e problemas pessoais pessoa não podem limitar as prerrogativas do cargo", afirmou.

Ao defender a manutenção da decisão de Marco Aurélio Mello, Janot repetiu uma frase que já foi dita por ele outras vezes: "Pau que dá em

Chico tem que dar em Francisco". (LC E DC)

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Peemedebista cita 'confiança na Justiça'

Planalto e Renan foram avisados de que hipótese de permanência ganhava força entre os ministros do Supremo

Peemedebista assistiu julgamento do gabinete de chefe do Legislativo, cargo que se recusou a deixar, apesar de liminar

MARINA DIAS
DÉBORA ÁLVARES
DE BRASÍLIA

Eram 14h30 de quarta (7) quando Renan Calheiros (PMDB-AL) chegou ao Salão Azul do Senado. Aparentava tranquilidade e dizia a aliados estar seguro de uma "saída intermediária": ficaria na presidência da Casa.

De dentro de seu gabinete de chefe do Legislativo, cargo que se recusou a deixar mesmo com decisão liminar de um ministro do STF, Renan assistiu pela TV à sessão que definiria seu destino.

Com a confirmação de um resultado favorável, por volta das 18h, o peemedebista foi aconselhado por aliados a não entrar em novo confronto com o Judiciário e emitir apenas uma nota de "agradecimento". Foi o que fez.

Minutos após o fim da sessão que decidiu sua permanência no comando do Senado mas o tirou da linha sucessória da Presidência, Renan já tinha nota pronta em que dizia receber "com humildade" a "patriótica" decisão do STF.

"A confiança na Justiça Brasileira e na separação dos Poderes continua inabalada. O que passou não volta mais", dizia o texto.

O cenário positivo para Renan, porém, foi construído desde terça (6). Interlocutores de Michel Temer disseram à **Folha** que a tese intermediária foi se "cristalizando" ao longo do dia e que tanto o Planalto como Renan foram avisados de que a hipótese ganhava força entre os ministros, o que tranquilizou o peemedebista.

Na tarde de quarta, minutos após a chegada de Renan ao Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), um de seus principais aliados, ecoava que essa seria uma "solução salomônica".

Era também a posição do vice-presidente do Senado, Jorge Viana (PT-AC), que assumiria o posto caso o plenário do STF referendasse a decisão do ministro Marco Aurélio Mello. Para ele, a melhor saída para a crise "deveria ser" a manutenção de Renan.

No dia anterior, porém, o petista já havia ido ao Supremo falar com ministros e ainda conversado com Temer sobre saídas para a crise.

DESFECHO

Por volta das 16h40, quando o Supremo retomou a votação após intervalo, uma romaria de senadores de diversas matizes chegou ao gabinete de Renan. Eunício Oliveira (PMDB-CE), Rose de Freitas (PMDB-ES), Otto Alencar (PSD-BA), Ciro Nogueira (PP-PI), Jader Barbalho (PMDB-PA) e o próprio Viana eram alguns dos visitantes que acompanhavam o otimismo do peemedebista.

Encerrada a votação, Renan, que monitorou a Casa durante todo o dia, conseguiu fazer um aceno ao Planalto — que ajudou nas articulações junto ao Supremo —, manteve a promulgação da PEC do teto dos gastos públicos para o dia 15 de dezembro e ainda disse que não pautará o polêmico projeto de abuso de autoridade, que endurece penas para juizes e promotores.

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

A orgia

JANIO DE FREITAS

O passado teve crises de todos os tipos, mas o presente é, com sua originalidade, fenomenal desvario

APROVEITE: NENHUM dos seus antepassados teve a oportunidade de testemunhar um nível de maluquice dos dirigentes nacionais como se vê agora. O passado produziu crises de todos os tipos. O presente, porém, não é, na sua originalidade, uma crise a mais. É um fenomenal desvario. Uma orgia dos poderes institucionais, tocada pela explosão de excitações da mediocridade e da leviandade brasileiras.

O ministro Celso de Mello cobrava ontem, no Supremo Tribunal Federal, a nossa "reverência à lei fundamental", à Constituição, e "aos Poderes da República". Qual dos próprios Poderes faz tal reverência? Ilegalidades são neles aceitas, e aproveitadas, inclusive como normas. A exemplo do custo, em "benefícios", de cada congressista, sem sequer a contrapartida de obrigações rígidas na função parlamentar; ou dos descaminhos processuais no Judiciário, nos quais o desprezo de prazos é sempre a negação da justiça merecida por uma das partes; ou da ilegitimidade de um Executivo que entregou parcelas importantes do seu poder a corruptos históricos, sem sequer despertar a administração sonolenta.

É essa natureza despudorada imposta às instituições que se eleva agora ao paroxismo. E rompe as barreiras restantes, mais aparentes que reais, na confrontação que disputa hierarquia e predominância entre os Poderes.

Presidente do Supremo, a ministra Cármen Lúcia tem ilustrado a explosão com intervenções cíclicas

talvez apropriadas, nas circunstâncias, mas inesperáveis. Já na posse, concitou os integrantes do Judiciário à união porque "unidos seremos mais fortes". Na intenção de força estava implícita a ideia de combates não perceptíveis nas perspectivas do Supremo e do Judiciário. Muito ao contrário, em um e em outro depositavam-se esperanças de solução mansa e inteligente para muitas das aspirações e frustrações da cidadania.

Em seguida a informar-nos que "o papel da Justiça é pacificar", os modos suaves e o conceito de serenidade judicial da ministra nos trazem, como a erupção de profundezas ígneas, um brado alarmante: (...) "o Estado democrático previsto tem sido, ou parece ser até aqui, nossa única opção. Ou a democracia ou a guerra". Completou-se o chamado à união do Judiciário para se tornar mais forte, mas a alternativa apresentada pelos autores do impeachment, e pelo alheamento do Supremo na ocasião, não tinha duas hipóteses.

Faz lembrar o madrilenho "No passarón", de La Passionaria. Seria uma conclusão da presidente do Supremo sobre o presente conflitivo? Uma proposta? Alguma nostalgia, talvez? Ininteligível. Sobre tudo diante do que se constata: Renan Calheiros desafiou o Supremo e venceu — o que não deve ser exemplo para nenhum cidadão, por mais honra e razão que tenha. A lógica das guerras e dos privilégios é complexa demais para os não beneficiários.

No reino das extravagâncias institucionais, não cabe esperar um encaminhamento razoavelmente saudável. Os que me desancaram quando escrevi que a crise passava de política a institucional afirmem, agora, os insultos: se ainda vale alguma coisa o que testemunhei, o carnaval institucional está muito perto de capítulos dramáticos. Tomara que ao menos não passem a trágicos.

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

No checks, no balances

SÃO PAULO - Para dizer que há uma crise institucional é preciso primeiro acreditar que existem instituições, algo menos e menos nítido na Praça dos Nenhum Poderes, onde nem decisão de ministro do STF vale mais.

Na órbita de um Executivo ajoelhado, um Legislativo malcheiroso e um Judiciário imprevisível, fica ainda mais evidente como o sistema de freios e contrapesos gira em falso. Se a engenharia legal funcionasse, já teria respondido há muito se Renan Calheiros deveria estar no Senado ou na prisão, pois o caso original se arrasta inconcluso por nove anos.

O buraco negro sequestra o debate público. Um país em crise econômica sem igual passou 2016 falando do (mau) andamento das ditas instituições — coisas como tirar fulana e beltrano da cadeira ou pura corrupção.

Tentativa de resumo do noticiário da véspera, a versão impressa da **Folha** dá uma medida do desvio de atenção. Quase metade das manchetes do ano versou sobre esse tipo de problema e não sobre Previdência ou desemprego, e isso já descontadas as eleições, aí sim um aspecto positivo da vida institucional.

Como evitar que gente que nem deveria estar em liberdade comande a agenda? Levar todos os problemas a voto popular pode não ser a melhor solução, como aprenderam neste ano David Cameron, Juan Manuel Santos e Matteo Renzi. Mas pressão crescente das ruas, canalizada para dentro desse sistema disfuncional, ainda que sob risco de espaná-lo, é o caminho, mesmo que lento. Pois o sururu é tamanho que chegou a hora de concordar com Renan: “A democracia, mesmo no Brasil, não merece esse fim.” Mesmo no Brasil, senador.

Além da corrupção, outra praga a devorar instituições é a vaidade. O flagrante do risonho tricô de Sergio Moro com Aécio Neves na entrega de um prêmio costura uma imagem bem ruim para a 13ª Vara Federal de Curitiba, que comanda a Lava Jato.

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Meia-sola constitucional

08 DEZ 2016

BRASÍLIA - “Jeitinho brasileiro”, “meia-sola constitucional”. Assim o ministro Marco Aurélio Mello definiu, no início da tarde desta quarta (7), o acordão para manter Renan Calheiros na presidência do Senado.

O julgamento ainda estava começando, mas os juízes e a plateia já conheciam seu desfecho. O Supremo daria uma pirueta jurídica para salvar o alagoano, com patrocínio do governo e transmissão ao vivo na TV.

A ação que pedia o afastamento de Renan seguia uma lógica cristalina. Em novembro, a maioria da corte decidiu que um réu não pode permanecer na linha sucessória da Presidência. Na semana passada, o alagoano virou réu em processo por peculato.

Como o presidente do Senado deve estar pronto para substituir o presidente da República, Renan teria perdido as condições de ficar no cargo. Foi o que Marco Aurélio entendeu ao determinar seu afastamento provisório, na segunda-feira (5).

Irritado, Renan bateu pé e se amarrrou à cadeira. Numa atitude que levaria qualquer cidadão para a cadeia, recusou-se a assinar a notificação e decidiu ignorar a ordem judicial.

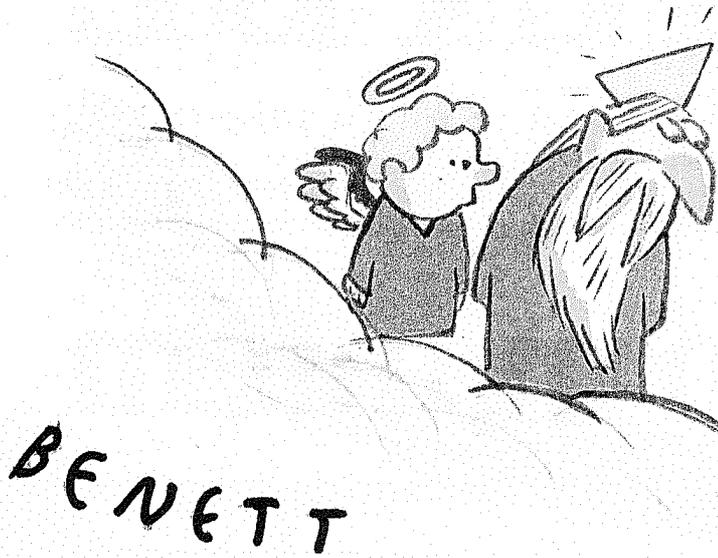
O governo, que fritava Renan, convenceu-se de que correria riscos se o vice, Jorge Viana, assumisse seu lugar. Para evitar a troca, passou a negociar votos no Supremo. O ministro Celso de Mello, decano da corte e amigo de Temer, assumiu a tarefa de liderar a operação de salvamento.

Os defensores da manobra dizem ter chegado a uma solução salomônica: Renan fica no cargo, mas sai da linha sucessória. Marco Aurélio argumentou que o casuísmo levaria a uma “desmoralização ímpar do Supremo”. A aplicação das leis passaria a valer “conforme o cidadão que esteja na cadeira”, afirmou.

O apelo não surtiu efeito, e o Supremo aprovou a “meia-sola” por 6 a 3. Ao votar, o ministro Luiz Fux deixou claro que a decisão seria mais política do que jurídica. “Não estamos agindo com temor nem com receio, estamos agindo com responsabilidade política”, disse.

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO



A CONSTITUIÇÃO DELES
É TIPO A BÍBLIA: CADA
UM LÊ E INTERPRETA DA
MANEIRA QUE FOR MAIS
CONVENIENTE...

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Emílio Odebrecht pega 4 anos de prisão domiciliar

Patriarca do grupo ficará ao menos um ano
livre antes de cumprir a pena

**Empresário usará
tornozeleira; antes da
prisão ele atuará como
'fiador' do acordo entre a
Odebrecht e a Lava Jato**

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Emílio Odebrecht, patriarca da empreiteira que leva seu sobrenome, irá cumprir pena de quatro anos de prisão domiciliar, decorrente de acordo de colaboração premiada no âmbito da Operação Lava Jato.

Segundo o acordo feito entre o dono da Odebrecht e os procuradores da Lava Jato, ele cumprirá os dois primeiros anos em prisão domiciliar no regime semiaberto, quando poderá trabalhar durante o dia e deverá se recolher em casa à noite.

Os dois anos restantes da pena serão cumpridos em regime aberto, quando ele deverá estar em casa nos finais de semana. Emílio usará tornozeleira eletrônica nesse período.

A pena do dono da Odebrecht não será cumprida de imediato. Durante um período superior a um ano ele ficará livre, mas com a responsabilidade de atuar como uma espécie de "fiador" dos acordos celebrados entre a empresa e a Lava Jato.

Emílio cuidará para que as diretrizes anticorrupção acordadas com os investigadores e o juiz Sérgio Moro sejam implementadas de fato.

Também comandará a transição das lideranças dentro da Odebrecht, consequência do afastamento dos funcionários que participaram da delação premiada.

Segundo fontes da Odebrecht que pediram para não serem identificadas, após a Lava Jato descobrir que na empresa havia um departamento destinado à contabilidade da propina, Emílio procurou os integrantes da força-tarefa com a proposta de entregar aos procuradores o que ele chamou de "colaboração definitiva" da empresa. Era o mês de março passado.

O patriarca, então, comandou internamente todo o processo, que consistiu em contar práticas da empresa desde a época em que ele era presidente até o período da gestão do seu filho Marcelo.

Emílio assumiu o cargo de diretor-presidente da Odebrecht em 1991, em substituição ao pai, Norberto. Ficou no posto até 2002, quando deu lugar ao executivo Pedro Novis. Em 2009, Novis foi substituído por Marcelo, que ficou no cargo até ser preso na Lava Jato.

Desde 1998 Emílio é presidente do conselho de administração da Odebrecht, cargo sem função administrativa.

Marcelo Odebrecht continua preso em Curitiba e só sairá da cadeia no final de 2017. Depois disso cumprirá cinco anos de prisão domiciliar usando tornozeleira, conforme a **Folha** adiantou.

Metade desse tempo será em regime fechado, sem direito a sair de casa. A metade final será em regime semiaberto, onde é permitido que ele saia para trabalhar durante o dia e volte à noite para sua residência.

Em depoimento, Emílio falou sobre as relações da empreiteira com o ex-presidente Lula. Ele e o ex-diretor Alexandrino Alencar eram os responsáveis pelo contato com Lula.

A Odebrecht assinou o maior acordo de leniência (espécie de delação para empresas) já feito no mundo, em que se propôs pagar uma multa de US\$ 2,5 bilhões (cerca de R\$ 8,4 bilhões), em 23 parcelas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TRISTEZA

Durante a assinatura dos acordos de delação premiada da Odebrecht, que aconteceu na semana passada, vários funcionários da companhia estavam desolados, segundo a **Folha** apurou.

Os executivos mais novos, a maioria na casa dos 40 anos de idade, lamentavam que além da pena imposta pela justiça eles também tiveram suas carreiras condenadas na Lava Jato, já que o mercado deve fechar as portas para eles. Como perguntou um ex-diretor da empresa que pediu anonimato, "quem vai contratar alguém envolvido na Lava Jato?".

Os alvos das prisões no início da operação foram os mais experientes funcionários, que estavam no topo da companhia, já caminhando para o conselho da empresa.

Já os mais novos, incluídos nessa última fase, enfrentarão um problema grave na carreira, pois essa condenação deve representar uma mancha no currículo.

A Odebrecht disse, em nota, que não se manifesta sobre a negociação com a Justiça, mas reforça seu compromisso com uma atuação ética, íntegra e transparente.

08 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Prefeita de Ribeirão é levada para penitenciária

Defesa de Dárcy Vera
(PSD) recorreu ao STJ

A prefeita de Ribeirão Preto (SP), Dárcy Vera (PSD), presa na última sexta (2) após ser denunciada sob acusação de corrupção passiva, peculato e associação criminosa, foi transferida para a penitenciária feminina de Tremembé.

A transferência dela, que estava na Superintendência da Polícia Federal na capital paulista, ocorreu na noite desta terça (6).

Dárcy foi presa na segunda fase da Operação Sevandija, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), que apontou a existência de um esquema de corrupção sistêmica na prefeitura.

A defesa da prefeita recorreu nesta quarta (7) ao Superior Tribunal de Justiça, com um pedido de habeas corpus. Sua advogada, Maria Cláudia Seixas, afirma que a prefeita é inocente e conseguirá provar isso. (MARCELO TOLEDO)

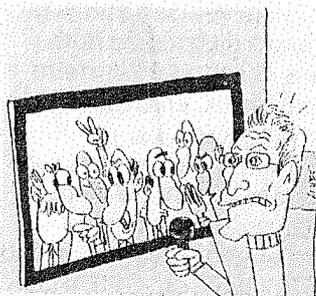
tiroteio

O STF acomoda as placas tectônicas entre os Poderes. O perigo, agora, é aumentar a distância entre o povo e os políticos.

DE GAUDÊNCIO TORQUATO, consultor político aliado de Michel Temer, sobre o Supremo ter decidido manter Renan Calheiros na presidência do Senado.

PAINEL

Rebobina a fita Após a decisão do STF, alguns colegas avaliaram que a presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, sai do episódio Renan Calheiros com a imagem arranhada — sua conduta vinha sendo elogiada até aqui.



sete vidas Alguns dos mais próximos funcionários de Renan já haviam arrumado as gavetas na terça (6), logo após o senador “trucar” o afastamento determinado por Marco Aurélio Mello.

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO

TJ-PR volta atrás e quer reajuste de 8,47% nas taxas de cartórios para 2017

Euclides Lucas Garcia

● Em projeto encaminhado ontem à Assembleia Legislativa do Paraná, o Tribunal de Justiça (TJ-PR) pretende reajustar em 8,47% as taxas cobradas nos cartórios do estado.

Segundo o tribunal, o índice representa a inflação acumulada entre outubro de 2015 e setembro de 2016.

A medida foi aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial da Corte nesta quarta pela manhã.

Pela proposta, o valor de referência de custas (VRC) — utilizado como base para determinar o valor de cada serviço nos cartórios — passará dos atuais R\$ 0,182 para R\$ 0,197 a partir de 1.º de janeiro do ano que vem.

“A proposição tem por objetivo a manutenção e melhoria dos serviços prestados no foro judicial, uma vez que os custos diretos e indiretos para a sua prestação estão constantemente sujeitos a ajustes inflacionários”, justifica no projeto Renato Braga Bettega, presidente em exercício do TJ.

A base aliada do governador Beto Richa (PSDB) adiantou que votará a favor da proposta. Já a bancada opositora só tomará uma decisão após ouvir a opinião da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR).

Decisão revista

Curiosamente, em sessão realizada no último dia 21 de novembro, o Órgão Especial do TJ havia rejeitado por 12 votos contra 10 encaminhar à Assembleia projeto reajustando as custas processuais pagas em cartórios no estado. Na ocasião, os desembargadores entenderam que o momento econômico brasileiro não é adequado para encarecer o acesso à Justiça.

À época, porém, o presidente da Corte, Paulo Roberto Vasconcelos, alertou que a correção inflacionária é um direito dos cartórios e haveria risco de que recorressem ao Judiciário para ter o reajuste anual previsto em lei.

MAIS CARO

Com o aumento de 8,47% nas taxas de cartório, o reconhecimento de firma, por exemplo, saltará de R\$ 3,95 para R\$ 4,28. Já o serviço de autenticação vai pular de R\$ 3,64 para R\$ 3,94. Procurações, que hoje custam R\$ 70, passarão para R\$ 75,77.



PODER JUDICIÁRIO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Fachada do TJ: novos valores propostos valerão a partir de janeiro do ano que vem.

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Três poderes se unem contra a crise e STF mantém Renan no comando do Senado

Supremo atua politicamente e, por 6 votos a 3, beneficia senador, que deixa a linha sucessória da Presidência

Euclides Lucas Garcia, com agências

● Depois de dois dias de intensas negociações, que se arrastaram pela madrugada de ontem, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 6 votos contra 3, manter o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), no cargo.

Desesperado com o risco de uma paralisa da votação de matérias do ajuste fiscal, o presidente Michel Temer (PMDB) e dezenas de aliados costuraram uma solução alternativa com ministros da Corte. E, em nome da estabilidade institucional, o STF atuou politicamente na maior crise vivida pelo país desde a redemocratização.

Renan foi retirado do comando do Senado por liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, na segunda-feira (5), na qual o partido Re-

dem fazer parte da linha de sucessão da Presidência da República. No julgamento em plenário, porém, prevaleceu o “jeitinho” costurado entre os três Poderes: o peemedebista foi mantido na presidência da Casa, mas acabou afastado da possibilidade de, eventualmente, assumir o posto hoje ocupado por Temer.

Para se chegar a essa fórmula, o próprio Temer, senadores do PMDB e do PSDB, ex-ministros do STF e os ex-presidentes da República José Sarney e Fernando Henrique Cardoso apelaram a ministros da Corte para que não ampliassem o clima de instabilidade política, com o afastamento de Renan a poucos dias do início do recesso parlamentar e com a votação em 2.º turno da PEC do Teto dos Gastos marcada para a semana que vem. “Se acham ruim com Renan, para o governo seria pior sem ele”, afirmou, aliviado, um auxiliar presidencial ao jornal *O Globo*.

Julgamento

O acordo construído em Brasília para evitar que o país ficasse ingovernável, na visão do Planalto, ficou evidente nas palavras dos ministros

que votaram a favor de Renan. Primeiro a se posicionar nesse sentido, Celso de Mello disse que o STF tem a exata percepção de que a harmonia entre os poderes é um valor constitucional que deve ser permanentemente cultivado e preservado. Citando a crise política, o decano da Corte argumentou que o afastamento de Renan poderia trazer consequências negativas para o funcionamento do Senado.

Enquanto Teori Zavascki pediu “cuidados maiores” com a decisão dos colegas, Luiz Fux ressaltou que o Brasil vive hoje uma “anomalia institucional”. “Já há uma agenda no Parlamento, e o Judiciário não pode exercer qualquer ingerência.” Já a presidente do STF, Cármen Lúcia, pediu a união dos Poderes e defendeu “prudência do Direito e dos magistrados” neste “momento difícil”.

Por outro lado, Marco Aurélio foi duro em seu voto e disse que é um “desprestígio” e um “deboche institucional” reescrever a Constituição em benefício de Renan. “A que custo será implementada essa blindagem pessoal, inusitada e desmoralizante em termos de pronunciamento judicial?”, questionou.

CONTINUA

08 DEZ 2016
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

PLACAR DO "RENAN FICA"

Veja como cada ministro do STF se posicionou:

Renan fica na presidência do Senado?

NÃO



Marco Aurélio

O ministro relator votou pela manutenção da liminar concedida por ele mesmo que determinava o afastamento de Renan Calheiros da presidência do Senado. Para o ministro, o fato de, no julgamento da ADPF 402, já haver maioria formada pela impossibilidade de réus estarem na linha de substituição da Presidência da República justifica a decisão. "A permanência de um réu à frente do Senado Federal pode corromper a legitimidade da nossa ordem constitucional".



Edson Fachin

"É incompatível a substituição [no cargo de presidente da República] por réu em processo criminal."



Rosa Weber

Acompanhou Marco Aurélio.

CONTINUA

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SIM



Celso de Mello

Apresentou uma tese de discordância ao relator e defendeu que Renan deve permanecer presidente do Senado, mas ser impedido de assumir a Presidência da República. Falou sobre "respeito recíproco" entre os poderes: "A harmonia é um valor a ser preservado, uma obrigação constitucional de todos, parlamentares e magistrados".



Teori Zavascki

Discordou do relator, Marco Aurélio, mas aproveitou para defendê-lo das críticas feitas por Gilmar Mendes na imprensa e disse sentir um "um profundo desconforto pessoal" com "juizes que criticam outros juizes".



Dias Toffoli

Ministro que fez pedido de vista e parou o julgamento da ADPF 402, Toffoli, em breve declaração, acompanhou Celso de Mello.



Luiz Fux

Decidiu pela permanência de Renan "tendo em vista uma agenda política nacional que precisa de uma deliberação imediata".



Ricardo Lewandowski

Citou que a votação da ADPF 402 tem maioria pelo impedimento de que réus ocupem cargos na linha de substituição do presidente da República, mas ressaltou que os seis votos são "significativos, mas provisórios", ou seja, ainda podem ser alterados quando o julgamento for retomado. Também lembrou que a gestão de Renan está na reta final.



Cármen Lúcia

Discordou de a liminar ter sido concedida por Marco Aurélio antes da conclusão final do julgamento do mérito da ADPF402.

NÃO VOTARAM

Luís Roberto Barroso

Se declarou impedido por ser ex-sócio de um dos escritórios que atuam no processo.

Gilmar Mendes

Ausente por estar em viagem.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

Senador não se livrou de "puxão de orelha"

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

Embora os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tenham se dividido em relação ao afastamento imediato do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao menos o "puxão de orelha" ao peemedebista foi unânime entre os magistrados.

A atitude de Renan, de se recusar a receber uma notificação judicial e descumprir a decisão do ministro Marco Aurélio, foi reprovada até pelos membros da Corte que não viram urgência para a concessão da liminar.

Eles também prestaram solidariedade a Marco Aurélio, principal alvo das críticas de Renan na terça-feira (6), quando o senador anunciou que a Mesa Diretora do Senado aguardaria a deliberação do colegiado do STF antes de tomar qualquer providência.

A fala mais dura contra Renan, ao longo do julgamento, partiu do próprio Marco Aurélio, que, assim como o peemedebista no dia anterior, usou de ironias para alfinetar o chefe do Legislativo.

Para Marco Aurélio, Renan estava sendo tomado como um "salvador da pátria amada". Ele se referia ao fato de o peemedebista argumentar, entre outras coisas, que seu afastamento prejudicaria o andamento da pauta econômica, prioritária ao governo.

Ainda durante a sessão da Corte, Marco Aurélio reproduziu o relato do oficial de Justiça que passou horas sendo ignorado pelo presidente do Senado e recebendo respostas evasivas de funcionários do peemedebista. O ministro também encaminhou cópia do relato do oficial para a Procuradoria-Geral da República, que pode abrir inquérito contra Renan, e outros envolvidos, com o objetivo de apurar "indícios de prática criminosa" no episódio.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também fez severas críticas contra a atitude de Renan. "Desafiar decisão judicial é como desafiar as noções fundamentais do Estado democrático de Direito", pontuou Janot.

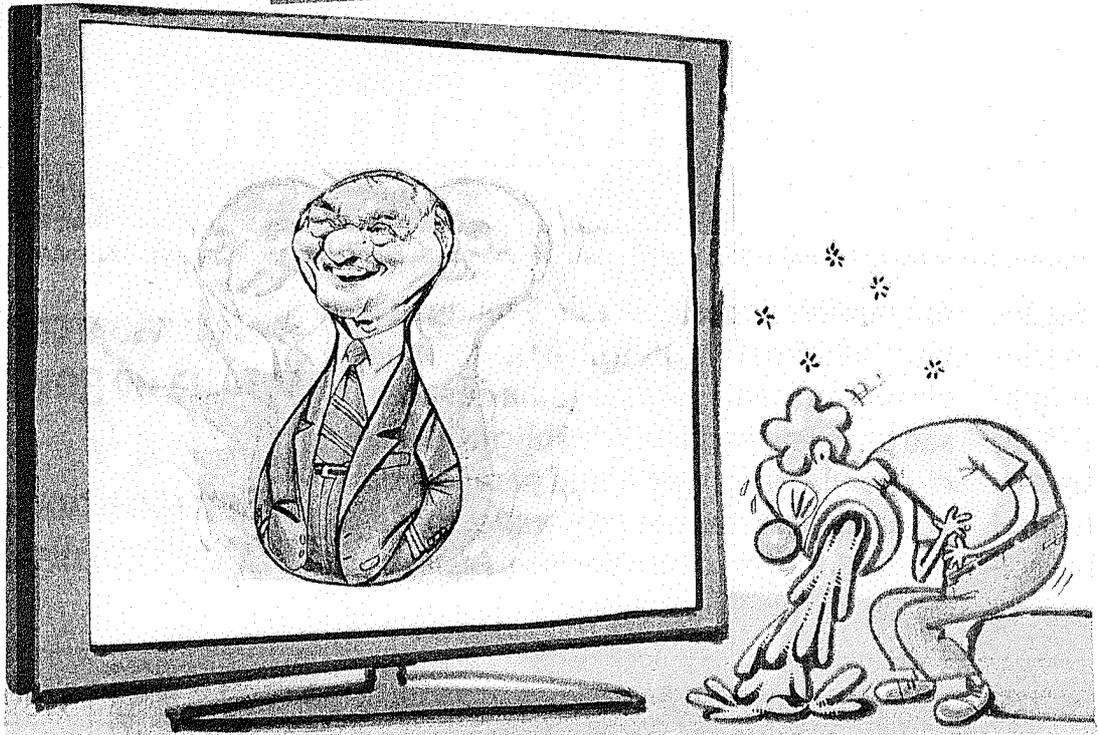
"COSTAS AO JUDICIÁRIO"

A presidente do STF, Cármen Lúcia, também registrou seu "puxão de orelha" contra Renan. "Ordem judicial pode ser discutida. Ela é discutida. O que fica difícil é dar as costas ao oficial de Justiça, pois isso é dar as costas ao Judiciário. Não é um exemplo edificante para uma sociedade que precisa cada vez mais de se educar no sentido do civismo."

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO

A vitória de Renan no STF

08 DEZ 2016

O Supremo Tribunal Federal resolveu o impasse e a grave crise institucional criados pela liminar do ministro do STF Marco Aurélio Mello que removiu Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado e pela recusa da Mesa Diretora em acatar a decisão provisória. Por seis votos a três, prevaleceu no plenário do Supremo a tese segundo a qual, ainda que Calheiros seja réu, não deveria deixar o comando da casa legislativa, mesmo que o próprio STF decida pela impossibilidade de um réu figurar na linha sucessória da Presidência da República.

Algumas das ponderações em favor de Calheiros foram mais de ordem prática. Ricardo Lewandowski lembrou que o mandato de Calheiros como presidente do Senado já está na reta final. E tanto Celso de Mello quanto Luiz Fux disseram que o Senado tem uma agenda de votações importantes que, nas palavras de Fux, precisam de “deliberação imediata”, o que ficaria prejudicado com a saída de Calheiros. Mas os ministros também apresentaram diversos argumentos jurídicos. Fux alegou que, no caso da liminar de Marco Aurélio, não

havia nenhum dos dois requisitos para uma decisão de caráter emergencial, o *periculum in mora* (segundo o qual a demora em se fazer justiça traria riscos) e o *fumus boni juris* (o que está sendo pedido tem fundamento sólido). Lewandowski e Cármen Lúcia lembraram que o julgamento da ADPF 402, sobre a possibilidade de um réu estar na linha sucessória da Presidência da República, ainda não foi concluído; mesmo depois de já ter sido formada maioria em favor de uma tese, os ministros que já votaram podem rever sua posição, o que poderia até mesmo mudar o resultado do julgamento.

O decano da corte, Celso de Mello, deveria ser o penúltimo a votar, mas pediu para apresentar seu voto logo após o de Marco Aurélio, o relator. Ali, apresentou sua divergência: para ele, réus não podem ocupar a linha sucessória da Presidência, mas nem por isso deveriam deixar os cargos atuais. “Não se justifica o

afastamento do presidente do Senado deste cargo ao se tornar réu em ação penal. Não pode é assumir a Presidência da República”, esclareceu. Seu voto divergente abre a possibilidade de resolver um impasse surgido já durante o julgamento original da ADPF 402: um eventual réu ficaria impedido apenas de substituir o presidente da República, ou ele nem mesmo poderia assumir as presidências da Câmara, do Senado ou do Supremo?

Aqui é preciso diferenciar entre a essência do cargo e as funções que lhe são acessórias. E a essência do cargo é o comando da casa legislativa, ou da suprema corte. A faculdade de substituir o presidente da República é uma função acessória, que poderia ser removida sem prejudicar a essência. Impedir alguém de ser eleito presidente da Câmara ou do Senado por responder a processo seria subordinar o acessório ao essencial. Uma analogia poderia ser feita com as exigências de idade mínima para assumir cargos. Um deputado pode se eleger com 21 anos, mas só quem tem mais de 35 anos pode se eleger presidente. O Regimento Interno da Câmara só exige que o presidente da casa seja brasileiro nato, sem restrições de idade. Na hipótese de um deputado abaixo de 35 anos ser eleito para comandar a Câmara, ele poderia assumir a Presidência da República? Ainda que não possa, isso não deveria impedi-lo de exercer o cargo para o qual foi eleito. Pode ser complicado aceitar a solução do STF quando sabemos que Calheiros é um desqualificado que não tem condições morais nem de ter mandato, quanto mais de presidir o Senado; mas não é seu caráter pessoal que esteve em jogo neste julgamento, e sim as prerrogativas de cada cargo.

A decisão do STF é um alívio para o presidente Michel Temer, pois Calheiros estava comprometido com a agenda governista, especialmente com a segunda votação da PEC do Teto, que ficaria ameaçada caso o petista Jorge Viana assumisse o posto. Mas também há riscos, pois Calheiros é um dos entusiastas do projeto de lei sobre abuso de autoridade e gostaria de vê-lo aprovado o quanto antes. A vigilância da sociedade precisa ser redobrada neste momento; o povo foi às ruas no domingo para mostrar seu repúdio à vingança de políticos contra juízes e procuradores, mas essa mensagem precisa continuar ecoando.

Decisão do Supremo é vista como vitória pelo Planalto

Presidente ficou satisfeito com a “retomada da normalidade institucional”

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● A decisão do Supremo Tribunal Federal de manter Renan Calheiros (PMDB-AL) no comando do Senado representou uma vitória do Palácio do Planalto, que desde segunda-feira (5) à noite, logo após a liminar do ministro Marco Aurélio Mello, atuou para salvar o aliado.

Mantido no cargo, Renan telefonou para Temer e confirmou para a próxima terça-feira (13) a votação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita os gastos públicos e é considerada um dos pilares do ajuste fiscal. Também está na pauta a lei de diretrizes orçamentárias.

Temer estava satisfeito com a “retomada da normalidade institucional”, que considera fundamental para devolver a estabilidade política ao país e criar condições para a retomada do crescimento.

A fórmula encontrada pelo Supremo foi costurada com a ajuda do Planalto, ao longo da terça-feira (6), quando Renan, depois

de se recusar a receber a notificação para se afastar da presidência do Senado, se reuniu com Temer. Um assessor do presidente disse que o importante é “afastar o clima de crise entre os dois Poderes [Congresso e Justiça] para que se possa virar a página”.

O Planalto tenta desconstruir a tese de que houve um “acordão”. “Não é acordão, mas entendimento entre Poderes”, resumiu um auxiliar do presidente.

Ele observou ainda que a decisão de manter Renan na presidência do Senado, mas fora da linha sucessória, foi tomada por poderes instituídos, que têm legitimidade para optar pela fórmula encontrada.

“A Justiça às vezes tem meio termo no julgamento”, justificou. “Na política, vaca voa”, resumiu outro interlocutor do presidente.

Para o Planalto, o vice-presidente do Senado, Jorge Viana (PT-AC), “contribuiu muito” para que este resultado fosse alcançado. “Eu advoguei neste caso em meu desfavor e procurei ajudar para que não houvesse ruptura entre os Poderes”, afirmou Viana. O governo também havia mandado emissários para conversar com o petista para que ele, caso assumisse o lugar de Renan, garantisse a votação da PEC do Teto no dia 13.

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

“ATRAVESSAR A PONTE”

O presidente Michel Temer insistiu em que o momento é de ajudar o Brasil a “atravessar a ponte” e tentar sair da recessão o mais rápido possível. Se a decisão do Supremo Tribunal Federal não tivesse sido essa, a avaliação no Planalto era de que poderia haver um grande baque no mercado, com queda das bolsas, nova alta do dólar e fuga de investidores.

Renan cita confiança na Justiça

● O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), baixou o tom ontem em relação aos embates recentes com o Judiciário. Em uma nota oficial de cinco linhas, afirmou que recebeu a decisão do STF com “humildade”. “A confiança na Justiça brasileira e na separação dos Poderes continua inabalada”, diz o texto.

Logo após o fim do julgamento, Renan desmarcou a sessão prevista para ser realizada no plenário. Deixou o Senado cercado por policiais legislativos e seguiu a orientação de assessores de não falar com a imprensa.

Segundo senadores que estiveram com Renan, o peemedebista demonstrou “alívio” e tinha um semblante de “confiança”.

GAZETA DO POVO

MÍRIAM LEITÃO

08 DEZ 2016

Os divergentes

O país ficou sabendo ontem que se a pessoa for o senador Renan Calheiros tem a permissão para desrespeitar ordem judicial, virar as costas para o oficial de Justiça, deixá-lo numa antessala enquanto os assessores mentem sobre seu paradeiro. E ficou sabendo que é possível amputar-se uma das prerrogativas constitucionais dos cargos de comando do país.

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem que o senador Renan Calheiros pode continuar presidente do Senado, mas perde o direito de ocupar a Presidência da República por ser réu. É um contorcionismo difícil de entender, dado que são inseparáveis o cargo e suas prerrogativas.

Todos condenaram a atitude do senador Calheiros, que não aceitou sequer receber a ordem judicial para se afastar da Presidência do Senado e, portanto, não a cumpriu. Mas bastaram aos ministros as palavras condenatórias. Renan continua onde sempre esteve e seu expediente deu certo. Houve um tempo em que o mais conhecido dos princípios jurídicos era que ordem judicial se cumpre primeiro, e depois dela se recorre ao próprio Judiciário. Mas ontem inaugurou-se uma divergência. Se o cidadão for Renan Calheiros, sobre ele recaem apenas admoestações pelo comportamento, mas nenhuma punição. Como disse o ministro Marco Aurélio Mello — o voto vencido, junto com os ministros Luiz Edson Facchin e Rosa Weber — “triste exemplo para o jurisdicionado de uma forma geral”. Ele definiu como “inconcebível, intolerável e grotesco” o descumprimento da ordem judicial e sua recusa de até tomar conhecimento dela. Marco Aurélio disse que temia que prevalecesse a “visão acomodadora”. Foi a que prevaleceu.

O ministro Celso de Mello, do alto do seu decanato, abriu o voto divergente: o senador pode continuar presidente do Senado, mas a Presidência do Senado, enquanto estiver sob o seu comando, perde a atribuição de estar na linha sucessória. O Senado sai da linha com Renan Calheiros, mas ele permanece no posto.

O ministro Luís Roberto Barroso não votou por se declarar impedido. No mais, convergiram com o voto divergente os outros ministros, menos Gilmar Mendes, que não votou por estar viajando, mas disse em bom som, e maus modos, que discordava do relator. A sessão de ontem foi uma sucessão de condolências ao ministro Marco Aurélio Mello, mas ninguém explicitava o motivo pelo qual ele estava sendo tão consolado. Estava subentendido. Referiam-se à declaração do ministro Gilmar Mendes que defendeu o impeachment do colega por ele ter dado a liminar pedida pela Rede Sustentabilidade e mandado afastar Renan Calheiros da Presidência. A propósito, Gilmar Mendes disse recentemente que concordava com o que a Câmara havia votado sobre juízes. Lá está, em um dos artigos, que é crime manifestar-se publicamente sobre ação em andamento.

Os ministros fizeram uma ginástica mental para manter de pé a tese de que, se o presidente da República não pode ser réu, todos os seus substitutos legais também não podem, no entanto um réu pode exercer o cargo que tem a prerrogativa de ser, na situação atual, o segundo na linha sucessória. Para resolver a insanoável contradição do raciocínio, partiram o voto do ministro Marco Aurélio em dois e todos votaram a favor de que enquanto a Presidência do Senado for ocupada pelo réu Renan Calheiros o cargo perde essa prerrogativa.

CONTINUA

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Houve argumentos pedestres, como o de que não há a iminência de que Renan tenha que substituir o presidente. Ora, eminências, isso não sabemos. Ademais, a decisão deveria ter sido tomada pelo princípio e não pelas circunstâncias.

Renan Calheiros ao fim do dia soltou nota aplaudindo a “patriótica” decisão do STF. E disse que a recebia com “humildade”. A mesma que não teve antes. “O que passou não volta mais”, disse ele agora que venceu. Entre os vários erros institucionais dos últimos dias, foi o fato de Renan ter suspenso as sessões do Senado enquanto era discutido o seu futuro. É como se o Senado fosse ele. A única atitude correta teria sido respeitar a liminar, afastar-se e recorrer ao próprio STF. Mas ele confrontou uma ordem judicial e venceu. O que passou permanecerá como uma sombra do dia em que a Suprema Corte deu um voto estranho e divergente.

Com Alvaro Gribel (de São Paulo)

OS FALLOS FALHA

- Supremo, em voto divergente, manteve Renan e tirou-o da linha sucessória
- Renan Calheiros descumpriu ordem judicial, esquivou-se de oficial de Justiça e venceu
- Decisão do STF pacífica o conflito entre os poderes, mas abre uma contradição insanável

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Mello cobra instalação de comissão de impeachment de Michel Temer

● Em meio à crise aberta com a decisão de afastar Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello, autor da liminar, cobrou explicações do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, sobre a demora em instalar comissão de impeachment do presidente Michel Temer.

Em despacho enviado ontem à Câmara, Marco Aurélio pede informações sobre o cumprimento de decisão dele, de abril deste ano, que determinou a abertura do impeachment do então vice-presidente, Michel Temer e, em seguida, o envio do caso a uma comissão especial de deputados para dar prosseguimento à denúncia.

Marco Aurélio confirmou o envio do ofício à Câmara, destacando, porém, que não falaria sobre o julgamento da tarde de ontem a respeito da decisão de afastar Renan da presidência do Senado.

“É um despacho [à Câmara] pedindo informações, porque o impetrante peticionou dizendo que a liminar estaria sendo descumprida. Então estou ouvindo a Câmara”, disse Marco Aurélio.

O ministro do STF deu a liminar em mandado de segurança impetrado pelo advogado Mariel Márley Marra, que propôs à Câmara processo de impeachment contra Temer por ter assinado decretos na condição de vice do mesmo tipo que os editados por Dilma Rousseff e que serviram de base para o afastamento dela. Mas Eduardo Cunha, que era o presidente à época, arquivou o caso, porque não haveria indício de crime de responsabilidade.

Marra então recorreu ao STF em um mandado de segurança, sorteado para a relatoria de Marco Aurélio, que deu a liminar por falha formal na condução do processo. O ministro ressaltou na ocasião que não analisou qualquer suposta prova contra Temer e defendeu apenas que o assunto tinha de ser submetido a uma comissão especial.

Nova denúncia contra André Vargas é aceita pelo juiz Sergio Moro

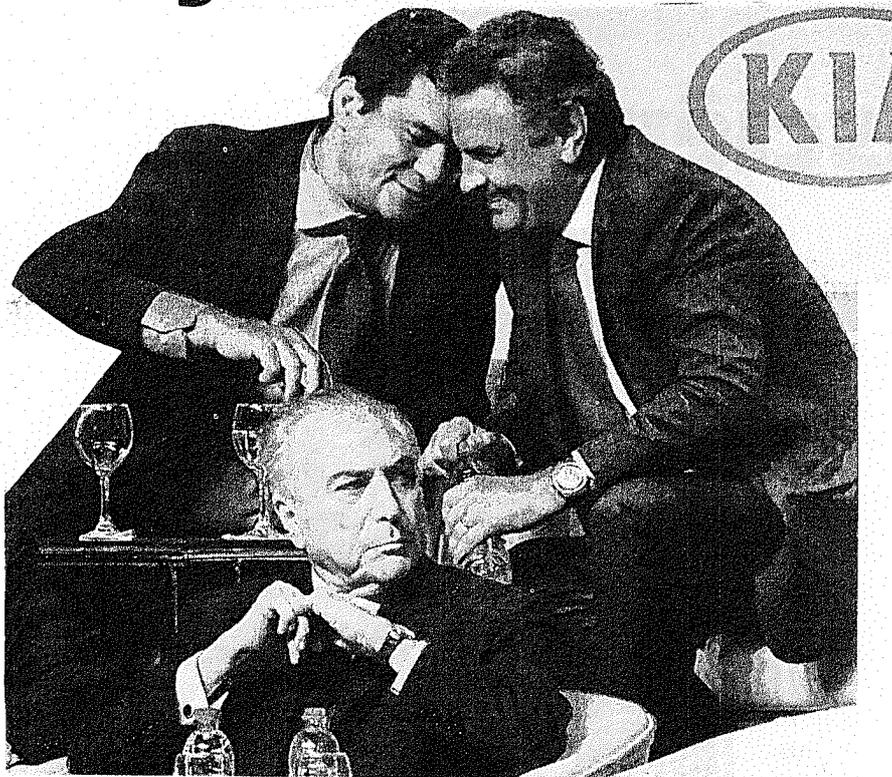
● O juiz federal Sergio Moro aceitou nesta terça-feira (6) denúncia da Procuradoria da República contra o ex-deputado André Vargas por suspeita de lavagem de dinheiro recebido em decorrência da contratação da empresa IT7 Sistemas Ltda. pela Caixa Econômica Federal, em dezembro de 2013. Além do ex-parlamentar, também se tornaram réus seu irmão Leon Vargas, Marcelo Simões e Meire Poza, contadora que atuava para o doleiro Alberto Youssef. Segundo o magistrado, o caso é de sua competência uma vez que “o ex-deputado federal André Vargas era do Paraná, assim como é a empresa IT7, descrevendo a denúncia crimes de corrupção e lavagem que teriam se consumado no território”. Esta é a terceira denúncia contra Vargas na Operação Lava Jato. O ex-deputado, preso preventivamente desde 10 de abril de 2014, já foi condenado a 14 anos e quatro meses de prisão por Moro.

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

● ANÁLISE

Que segredos pode conter uma imagem jornalística?



Moro e Aécio
flagrados em
momento
descon-
traído
durante
premição
da revista
IstoÉ.

ANÁLISE DESAPAIXONADA

Ninguém olha para nada livre de qualquer tipo de pré-julgamento ou visão de mundo pré-estabelecida. O fotógrafo é alguém que tem seus valores culturais e compõe a imagem de acordo com suas crenças e vivências. Diante de todo o contexto, o leitor tem os elementos para fazer uma análise mais do que desapaixorada.

CONTINUA

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Foto do juiz Sergio Moro ao lado do senador Aécio Neves suscitou teorias a respeito da relação entre os dois; porém, há muito mais a ser levado em conta

Jones Rossi

● Uma das teorias que mais prosperam no fértil terreno das conspirações da internet é a de que o juiz federal Sérgio Moro tem pendores tucanos. Uma fotografia tirada nesta terça-feira (6) pelo profissional Diego Padgurschi, do jornal Folha de S. Paulo, realimentou a fogueira das histórias sem comprovação. Realizada na entrega do Prêmio Brasileiros do Ano na Justiça, realizado pela revista IstoÉ, a imagem mostra o juiz aos risos, num aparente clima de intimidade, ao lado do senador mineiro Aécio Neves (PSDB). Foi o que bastou para seus detratores.

Qualquer um que utilizar a foto para tecer juízos sobre Moro estará ignorando o poder textual das imagens. Assim como um texto pode conter ironia, sarcasmo e significar mais do que as palavras que contém, uma imagem não pode ser interpretada apenas pelo “valor de face”. Aliás, é isso que separa os bons fotógrafos dos medíocres, assim como os bons escritores dos apenas esforçados.

Peter Burke, historiador inglês especialista em história das ideias e da cultura, já disse que “alguém que queira usar o testemunho das

imagens precisa estudar os diferentes propósitos dos realizadores dessas imagens.”

O historiador brasileiro — e fotógrafo — Boris Kosoy vai mais longe. “As possibilidades do fotógrafo interferir na imagem — e portanto na configuração do assunto no contexto da realidade — existem desde a invenção da fotografia”.

O que ambos querem dizer é que uma foto jornalística não é a mesma coisa, logicamente, que um retrato 3x4. Há muito mais o que se considerar e levar em conta. O sociólogo Dominique Wolton chama atenção para o “contexto da história”, o “público-alvo”, o “imaginário” e a “dimensão crítica” do receptor da imagem.

Subjetividade

Voltando à foto do Moro: o fotógrafo conhece o contexto das teorias sobre Moro, não está alheio a isso. Não se pode pensar apenas no aspecto técnico do profissional, como alguém desprovido de subjetividade, emoção e sensibilidade. Tudo isto está em jogo na hora do clique. É por isso que a foto conseguiu o impacto que teve. Sérgio Moro, atualmente o centro das atenções da República, ao lado de um senador já citado em delações de empreiteiros, sorrindo. Problemático, não?

Não. Dilma e Aécio; no dia do impeachment da ex-presidente, foram “flagrados” na mesma situação no Senado. Quer dizer que Dilma é tucana?

A foto tem o poder de congelar um momento para a eternidade. Tanto Dilma quanto Moro podem ter apenas feito um breve comentário que, ao ser esperadamente registrado pelos fotógrafos, ficaram gravados para a posteridade fora do contexto original.

“Olhar inocente”

Burke acerta quando diz que “é imprudente atribuir aos fotógrafos um ‘olhar inocente’ no sentido de um olhar que seja totalmente objetivo, livre de expectativas ou preconceitos de qualquer tipo. Tanto literalmente quanto metaforicamente, esses esboços [...] registram ‘um ponto de vista’.”

08 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Eleição na APL terá chapa única

A chapa "Lauro Grein Filho", encabeçada pelo publicitário e escritor Ernani Buchmann, foi a única inscrita na eleição para a nova diretoria da Academia Paranaense de Letras, que será realizada no próximo dia 14. O prazo para inscrições se encerrou ontem. Conforme a coluna informou, Buchmann será candidato à sucessão de Chloris Casagrande Justus, que há quatro anos preside a entidade. Compõem a chapa os acadêmicos Eduardo Virmond (vice-presidente), Marta Moraes da Costa (secretária-geral), Carneiro Neto (2º secretário), Nilson Monteiro (tesoureiro), Dante Mendonça (2º tesoureiro), René Dotti (diretor jurídico), Albino Freire (orador), Adélia Woellner (cerimonial), Flávio Arns (Observatório da Cultura Paranaense) e Darci Piana (Patrimônio).

Guerreiros incansáveis

Os empresários Jonel Chede (ex-presidente da Associação Comercial do Paraná) e Antonio Miguel Espolador Neto, atual presidente da ACP, e o desembargador Luiz Renato Pedroso são as três personalidades paranaenses que serão agraciadas este ano com o Troféu Guerreiro do Paraná, do Movimento Pró-Paraná, presidido pelo empresário Marcos Domakoski. A cerimônia está marcada para às 18 horas de hoje, na Sala Magna da Associação Comercial. Os homenageados receberão uma escultura em bronze, com base em mármore, tendo como escudo o mapa do Paraná, peça criada pelo estúdio do artista plástico Luiz Gagliastri.

BOA NOTÍCIA

Gazeta do Povo conquista prêmio de direitos humanos

● A **Gazeta do Povo** ganhou o 33.º Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo na categoria reportagem online, com uma série de matérias sobre os dez anos da lei Maria da Penha. A equipe compilou dados, ouviu histórias e traçou um panorama mais atual sobre a lei que tornou mais rigorosa a punição para abusos domésticos. Os profissionais envolvidos foram Laura Beal Bordin, Fernando Martins, Anderson Gonçalves (repórteres), Guilherme Storck (infografista), Daniel Castellano (repórter fotográfico), Marcos Alexandre Jaski (webdesigner), Evandro Balmant (analista de sistema) e Robson Vilalba (designer).

08 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

AFROUXARAM

Ministros do Supremo mantém Renan no comando do Senado

Estadão Conteúdo

O plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu nesta ontem, por 6 votos a 3, por manter Renan Calheiros (PMDB-AL) no comando do Senado, mas pela impossibilidade de ele assumir interinamente a Presidência da República em caso de ausência de Michel Temer. Renan é o segundo na linha sucessória de Temer, atrás do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Na decisão dos ministros da Corte, que julgaram a liminar concedida por Marco Aurélio Mello - que determinava o afastamento de Renan -, prevaleceu uma solução de meio-termo para a crise entre o Legislativo e Judiciário. O ambiente entre os Poderes ganhou contornos de confronto anteontem, quando o presidente do Senado, com respaldo da maior parte da Mesa Diretora da Casa, se recusou a cumprir a decisão judicial. Uma das articuladoras no Supremo da saída negociada, a presidente do STF, Cármen Lúcia, fechou a votação exortan-



Carmem Lúcia, presidente do STF, disse que Renan precisa ser julgado primeiro.

do "prudência" e "independência e harmonia dos Poderes". O resultado foi recebido com alívio no Palácio do Planalto, que também atuou nos bastidores para baixar a temperatura da crise e evitar o comprometimento da tramitação de sua pauta econômica no Congresso. O principal temor era de que a votação da PEC do Teto dos Gastos, marcada para a próxima semana, fosse retirada da pauta caso o petista Jorge Viana (AC) assumisse a presidência do Senado com o afastamento de Renan.

CLIMA NEBULOSO

Derrotado, Marco Aurélio sus-

tentou sua argumentação e atacou o que chamou de "grotesca postura de recusar ordem judicial". "Caso provocação haja, essa está no inconcebível, intolerável", afirmou o ministro, que também pediu que a Procuradoria-Geral da República apure se houve conduta criminosa de Renan.

O clima de embate entre Congresso e Judiciário, porém, continua. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara poderá incluir na pauta da próxima semana um projeto de lei que prevê o crime de responsabilização para ministros do STF por usurpação de competência do Legislativo ou do Executivo.

-DECISÃO "PATRIÓTICA", DIZ SENADOR

Renan Calheiros (foto) considerou "patriótica" a decisão do STF que o manteve no cargo mesmo após ele ter se tornado réu em processo aceito pela Corte. "É com humildade que o Senado Federal recebe e aplaude a patriótica decisão do Supremo. A confiança na Justiça brasileira e na separação dos Poderes continua inabalada", disse o senador, em nota.

No documento, Renan afirma que "o que passou não volta mais" e que os Poderes ultrapassaram "outra etapa da democracia com equilíbrio, responsabilidade e determinação para conquista de melhores dias para sociedade brasileira". A questão sobre a permanência de Renan no cargo foi motivada por uma ação original movida pela Rede Sustentabilidade. (EC)



Mathews Sonomif/Estadão Conteúdo

08 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PREMIAÇÃO.....

No dia em que o Poder Legislativo entrou em choque com o Supremo Tribunal Federal (STF) por causa do afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, o juiz federal Sérgio Moro disse que o STF "tem feito um trabalho significativo e digno de elogios". "[Os ministros da Corte] demonstram que o cidadão pode confiar na Justiça brasileira", afirmou o magistrado, sem se referir especificamente ao caso de Renan. Moro fez a declaração na noite de anteontem, durante evento da Editora Três, em São Paulo. Ele foi escolhido pela empresa, que edita a revista IstoÉ, como "Brasileiro do Ano na Justiça". O juiz dedicou a honraria a todos os integrantes do poder Judiciário, "em especial ao Supremo Tribunal Federal".

TRIBUNA DO PARANÁ 08 DEZ 2016

JÚRI DO POVO

Policia! que
matou homem
em campo de
futebol vai a
júri popular

Raquel Derevecki
raqueld@tribunadoparana.com.br

Cinco meses após o crime que chocou Campina Grande do Sul, a Justiça definiu que o soldado Eurico Gerson Araújo Pires, da Polícia Militar, irá a júri popular. Ele é acusado de matar o representante comercial Gilson Camargo, 28 anos, em uma partida de futebol, em 17 de julho, e a decisão foi apresentada pela juíza Paula Figueira na manhã de terça-feira.

De acordo com o advogado da família da vítima, Brunno Marcelino Pereira, o processo corre em segredo de Justiça. Por isso, somente defesa e acusação receberam a informação. "Fomos intimados porque saiu a decisão em que juíza entendeu que o caso trata-se de homicídio qualificado e fraude processual.", afirmou.

Segundo ele, Paula é conhecida por fundamentar muito bem suas decisões, e este caso comprovou isso. "Ela apresentou várias páginas de argumentação falando a respeito de diversas situações. Entre elas estão os vídeos gravados no momento do crime e também o fato de que

nenhuma testemunha viu a vítima armada, pois a única coisa que encontraram junto ao corpo foi uma garrafinha de água", explicou.

JULGAMENTO

Ainda não há data para o júri popular, mas o advogado acredita que ele aconteça em só março. "Até lá, o policial continua preso. A defesa tentou interpor vários pedidos de liberdade, mas todos foram indeferidos". Enquanto isso, a justiça seleciona os jurados que darão o veredito. "Primeiro é realizado um sorteio entre moradores de Campina Grande do Sul e, entre eles, serão eleitas as sete pessoas que colocarão em prática esse dever cívico", comentou Brunno.

O policial está respondendo a dois processos por conta deste assassinato. Um é o criminal, que já é uma ação penal na Justiça comum. O outro é um Inquérito Policial Militar (IPM), que apura a conduta dele como militar.

Em nota, a PM informou que esse inquérito foi concluído e enviado para apreciação da Vara da Justiça Militar Estadual (VA-JME), que entendeu que o caso seria de competência da Justiça comum.

08 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ julga se corte pode conhecer matéria não citada em apelação

A possibilidade de um tribunal conhecer de matéria que não foi citada na apelação será definida nesta quarta-feira (7/12) pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. O tema é analisado em uma ação envolvendo a Golden Cross e uma de suas antigas revendedoras de planos de saúde.

A Golden Cross apresentou Embargos em Recurso Especial contra decisão da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negou questionamento da operadora de planos de saúde sobre decisão do Tribunal de Justiça da Bahia. Na segunda instância, a corte definiu valores a serem pagos pelo convênio médico como lucros cessantes e compensações.

A ação foi movida pela Atlantes Trading, que mantinha contrato de exclusividade com a Golden Cross e não podia revender outros produtos ou serviços. Com a crise da seguradora e os prejuízos à imagem de seus planos de saúde, a estrutura de vendas montada pelo dono da Atlantes ficou ociosa.

Consta nos autos que o faturamento da revendedora caiu, as contas ficaram sem pagar, o empresário teve seu nome inscrito em cadastro de inadimplentes e a sede da empresa chegou a ser depredada por consumidores insatisfeitos. A ação foi movida em 2007.

08 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB pede para CNJ apurar quebra de sigilo de advogados de Garotinho

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil protocolou no Conselho Nacional de Justiça uma reclamação disciplinar contra o juiz Glaucenir Silva de Oliveira, da 100ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, devido ao vazamento de conversas do advogado Jonas Lopes de Carvalho Neto e seu cliente Anthony Garotinho, ex-governador do Rio de Janeiro.

Para a OAB, o juiz violou o Estatuto da Advocacia e a lei que regulamenta a interceptação de comunicações telefônicas ao não determinar a inutilização das gravações ocorridas entre cliente e advogado quando demonstrado que este estava em seu regular exercício profissional, e, ainda, possibilitar a publicação dos diálogos.

08 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Deixar de cumprir decisão é crime de desobediência, afirma Barroso

"Deixar de cumprir uma decisão judicial é crime de desobediência ou golpe de Estado", afirmou o ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, ao comentar a decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros de não cumprir a decisão dada pelo ministro Marco Aurélio que determinou a sua retirada da presidência do Senado.

A liminar de Marco Aurélio deve ser apreciada pelo Plenário nesta quarta-feira (7/12), que pediu urgência. Contudo, o ministro Barroso não irá participar do julgamento em virtude do pedido de afastamento ter sido feito pelos advogados do seu antigo escritório.

O afastamento de Renan Calheiros foi determinado na segunda-feira (5/12) por Marco Aurélio. O ministro entendeu que, como o senador tornou-se réu numa ação penal, não pode ocupar um cargo que o deixe na linha sucessória da Presidência da República.

08 DEZ 2016

**Pedro Ribeiro – Paraná Portal –
8/12/2016**

Delegados de polícia querem procuradores e juízes também na cadeia

— *Procuradores e juízes com problemas na justiça terão seus casos investigados e levados ao conhecimento da sociedade. Há, no meio, homicídios e atuação de grupos de extermínio — denuncia o documento dos delegados.*

A mais perversa das corrupções é a corrupção jurídica. Embora a população brasileira tenha pouco conhecimento sobre como ela age, muitas vezes em segredo e acobertada pelo próprio manto da justiça, ela corrói o estado de direito democrático. É o que afirma o delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado do Paraná,

CONTINUA

Cláudio Marques Rolin e Silva, que está à frente de uma batalha onde pretende expor a ferida provocada pela toga.

Dia 9, quando se comemora o Dia Internacional Contra a Corrupção, delegados de polícias de vários estados estarão deflagrando campanha nacional contra a corrupção jurídica, por entenderem que a justiça é para todos, incluindo procuradores, juízes, policiais federais e ministros do Superior Tribunal Federal que, literalmente, incendiaram o país nesta semana contrários à medidas que possam puni-los.

“Nós vamos fazer uma varredura e levantar, reabrir e revelar à sociedade todos os casos e processos, julgados e não julgados, onde os magistrados envolvidos se julgam acima da lei”, afirma o delegado que preside o Sindicato dos Delegados de Política do Paraná. Entre estes casos estão de

narcotráfico e homicídios, denuncia.

“Se queremos passar o Brasil a limpo, não podemos permitir que o poder judiciário tenha o privilégio de ser acusado e julgado pelos seus próprios pares”, disse.

As 10 Medidas contra a Corrupção tão logo foi aprovada na Câmara dos Deputados, com emendas para punir, também, integrantes do Ministério Público, da Polícia Federal e do Judiciário, houve reação por parte do comando da Operação Lava Jato. O procurador do Ministério Público Federal (MPF), Carlos dos Santos Lima, disse que a força-tarefa poderia renunciar e abandonar os trabalhos se a “proposta de intimidação de juízes e procuradores” for sancionada.

Os procuradores dizem que se a lei for sancionada, eles não estariam mais protegidos pela lei e que poderiam responder, inclusive pelo patrimônio pessoal. É justamente neste sentido

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

que os deputados e agora os policiais querem: que a lei seja igual para todos. “Só as autoridades máximas de cada órgão, só os presidentes das casas legislativas são responsabilizados na esfera de crime de responsabilidade. E eles querem transferir a responsabilidade para juízes e promotores que não estão no topo da hierarquia das decisões políticas. Isso é algo que não faz sentido, o que me faz acreditar que esse projeto esteja sendo avançado por pessoas específicas dentro do Parlamento. Na minha perspectiva, podemos caracterizar esse projeto, do modo como [está] escrito, como um projeto de lei da intimidação”, contesta o procurador Deltan Dallagnol. Segundo disse, “a ideia de criar um crime específico para juízes e promotores como se fossem parte do problema faz sugerir que seja uma manifestação da ideia de estancar a sangria [promovida pela Lava Jato]”, observou Dallagnol.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

Rolin e Silva critica o que chamou de patuscada, a tentativa de pressão dos procuradores em abandonar a Operação Lava jato. “Não se trata de frear ou desmontar a Operação Lava Jato, pelo contrário, ela tem que ficar cada vez mais forte, mas acabar com foro privilegiado, ou seja, que eles – procuradores e juízes – também sejam punidos em casos de abuso de autoridade.

O caso Renan Calheiros é um exemplo de como agem os ministros do Superior Tribunal Federal: bastou o presidente do Senado investir contra o poder judiciário, tentando cortar benefícios, que a reação veio com o pedido de cassação, observou Rolin e Silva.

Renan Calheiros tem, contra ele, vários processos e agora desafiou a Suprema Corte devendo ser punido, disse o delegado questionando, no entanto, por que somente agora foi a julgamento e se transformou em réu em um caso

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

que estava parado desde 2007? O caso é sobre o pagamento de R\$ 400 mil de pensão à jornalista Mônica Veloso, através de lobista de uma empreiteira.

Levante dos delegados

Documento que está sendo distribuído a Delegados de Polícia diz que “todos os seus agentes e auxiliares (Investigadores, Escrivães, Policiais Militares, Guardas Municipais, qualquer do povo), que a partir do dia 09 de dezembro (Dia Internacional de Combate à Corrupção) anotem as providências necessárias para que todas as autoridades surpreendidas na prática de crime comum, detentoras ou não de foro especial, sejam investigadas e presas como qualquer cidadão, em cumprimento ao preceito da igualdade perante a lei, contido no artigo 5º da Constituição Federal e artigo 24 do Pacto de San José da Costa Rica”.

CONTINUA

O documento também orienta: “Sendo possível, por questões de transparência e proteção contra represálias futuras recomendamos a coleta de imagens do momento da prisão. A medida deverá ser comunicada aos órgãos competentes e autoridades superiores, devendo a Polícia Judiciária prosseguir nas investigações até o final. Solicitamos ainda a reabertura de investigações acerca de crimes de corrupção praticados por detentores de foro especial e que ficaram impunes, bem como reabertura de investigações de homicídios pendentes de solução, notadamente nos casos em que haja suspeita de atuação de grupos de extermínio”.

Sete medidas

No dia 9, os delegados de polícia estarão lançando, também, 7 medidas para combater a corrupção jurídica e a

CONTINUA

democracia de aparência. Veja as medidas:

- 1 – Extinção de qualquer tipo de foro privilegiado.
2. Revogação da lei que impede que alguns ocupantes de cargos públicos sejam presos em flagrante, indiciados em inquérito ou investigados pela Polícia Judiciária como qualquer cidadão.
3. Instauração de rigorosa investigação Policial para apurar a legalidade dos pagamentos efetuados a título de verbas retroativas em folha complementar “mensal” do Ministério Público.
4. Observar a rigorosa divisão de atribuições entre investigar e acusar, pois o acúmulo de atribuições é mecanismo que facilita a corrupção jurídica.
5. Propor ao Ministério Público Termo de Ajustamento de Conduta Moral prevendo a imediata

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

interrupção dos pagamentos de todos os tipos de “auxílios”.

6. Propor ao Ministério Público um Acordo de Devolução Premiada, prevendo o reentesouramento dos valores desviados dos cofres públicos através da corrupção jurídica, em parcelas mensais, com incidência de juros e correção monetária, para que possam ser reinvestidos em saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

7. Revisão dos repasses de verbas públicas ao Poder Judiciário, Legislativo, e ao Tribunal de Contas e Ministério Público, implantando novo modelo de autonomia financeira, restrita aos investimentos para execução da atividade-fim.

08 DEZ 2016

BLOG DO ZÉ BETO – 8/12/2016

A MESMA LAIA

Rogério Distéfano

MINHA FAMÍLIA, gente do Interior, venerava juízes, promotores, nem tanto. De minha parte não gostava disso, ainda menino reprovava a adulação ao intelectual da roça, o homem diplomado que destilava latins e discursos incompreensíveis nos batizados. Meu pai sempre invocava intimidades com um doutor Antonio, um desembargador Francisco. Entre eles o doutor Costa Rodrigues, de história no Judiciário do Paraná, bons amigos, os dois.

Para não cansá-los nesta hora de abatimento cívico, mérito recente do Supremo, evoco esse amigo, a quem nunca chamei de 'tio'. Doutor

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2016

Rodrigues, ele ao volante, meu pai e eu de passageiros. Não lembro exato se ele corria ou se cometera infração, apenas do policial nos fazendo parar. "Documentos, por favor". O doutor Rodrigues saca a habilitação, certificado e no meio a identidade funcional.

Estava acima da velocidade permitida, compreensível, carro novo, estrada vazia. Tempos pré Loman, o juiz pede o bilhete da multa. "Que é isso, doutor?", diz o policial, "pode ir embora." O juiz insiste na multa, um devoto cego da lei estrábica, quer saber o porquê do privilégio. A resposta diz muito sobre o dia de ontem, Senado e Supremo: "Doutor, eu sou polícia, o senhor é justiça. Somos da mesma laia".